



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
“Casa de Zenildo Tourinho”

PROMULGADO

Em: 15/01/2025


DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2025

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ – no uso de suas atribuições , tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município, no seu artigo 88º parágrafo§ 1º, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município).

Decreta:

Artigo 1º - Fica referendada a indicação do Dr. Daniel de Quadros Nogueira, para o Cargo de Procurador Geral do Município de Jequié.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogada qualquer disposição em contrário.

Sala das Comissões 15 de janeiro de 2025.


Emanuel Campos Silva

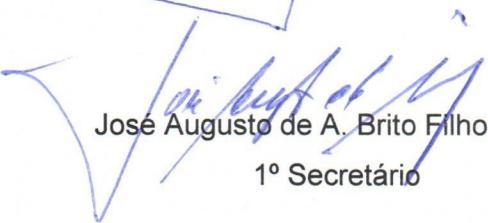
Presidente


Ladislau Muniz de Bulhões Filho

2º Vice-Presidente


Gilvan Souza Santana

1º Vice-Presidente


José Augusto de A. Brito Filho

1º Secretário



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
“Casa de Zenildo Tourinho”

Moana dos Santos Meira Silva
Moana dos Santos Meira Silva
2^a Secretaria

Marcos Lameque Vasconcelos
Marcos Lameque Vasconcelos
3^º Secretário

Herder da Agrorural
Herder da Agrorural
Ouvidor

Ramon Fernandes
Ramon Fernandes
Corregedor

REGISTRADO

Este documento foi registrado eletronicamente conforme Art. 9º da Resolução Nº 001/2022 que alterou a Resolução nº 001/2010 (Regimento Interno) da Câmara Municipal de Jequié (BA).

Data: ____ / ____ / ____

.....